

MENSAGEM N.º 388, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares emenda ao Projeto de Lei nº 53/2020 que “Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2021 e dá outras providências”.
2. Analisando as entidades de Organização da Sociedade Civil, parceiras do Município de Unaí na prestação de serviços ofertados à população, houve a necessidade de ajustar os valores previstos no PLOA para o exercício de 2021, sendo o seguinte:
  - a) AESUNA –Estudantes: Previsão R\$260.000,00 reajustado para R\$270.000,00;
  - b) APAE: Previsão R\$250.000,00 reajustado para R\$300.000,00;
  - c) Província – Casa Passagem: Previsão R\$110.000,00 reajustado para R\$120.000,00;
  - d) Província – CEM: Previsão R\$78.000,00 reajustado para R\$90.000,00.

Nesse caso, o valor total do acréscimo totaliza o montante de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 388, de 5 de novembro de 2020).

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta